



1

ATA DA 386ª REUNIÃO ORDINÁRIA

2 Às 19h30min (dezenove horas e trinta minutos), do dia 11 de setembro de 2024, o Presidente
3 do Conselho Municipal de Saúde, Roberto Sant'Ana Lisboa Batista, abriu a 386ª Sessão
4 Plenária deste Conselho utilizando a plataforma Google Meet. **PRESENTES:**
5 Amarílio Zebral, Cláudio Souza, Débora Lima, Letícia Pyramo, Lidiane Ferreira, Luciana Correa,
6 Luciana Araújo, Marco Antônio Henriques, Meire Oliveira, Nizia Torres, Roberto Sant'Ana,
7 Kátia Severiano, Ryan Cito, Thiago Pinheiro, Wagner Costa. **JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIAS:**
8 Janice Batista de Oliveira. **OBJETIVOS DA REUNIÃO:** **1.** Socializar e apreciar os itens do
9 expediente. **2.** Posse dos Conselheiros para o Mandato 2024-2026, conforme o Decreto n.º
10 1.131, de 30 de julho de 2024. **3.** Apreciar e deliberar sobre o parecer preliminar de análise do
11 Relatório Anual de Gestão (RAG). **ITEM 1 – Aprovação da pauta e ata anterior.** Foi aprovada
12 por unanimidade a pauta da 386ª reunião ordinária e a ata correspondente a 385ª Reunião.
13 **ITEM 2 – EXPEDIENTE.** Posse dos Conselheiros. Em conformidade com o Decreto n.º 1.131, de
14 30 de julho de 2024, foi realizada a posse dos Conselheiros Municipais de Saúde para o biênio
15 2024-2026. Roberto comentou sobre o processo democrático e paritário de escolha dos novos
16 representantes, enfatizando as competências dos designados e agradecendo a contribuição
17 daqueles que não continuarão como Conselheiros. Informou também que o conselho
18 nomeado terá a prerrogativa de analisar, rever e referendar todos os atos praticados após 16
19 de fevereiro de 2024, data do término do último mandato. Roberto abordou as mudanças no
20 grupo de WhatsApp com a inclusão dos novos membros. Além disso, explicou que, de acordo
21 com a lei de criação e o regimento interno, deveria ocorrer a eleição da nova mesa diretora
22 para o mandato 2024-2026. Foi apresentada a minuta de resolução n.º 288/2024, que tratou
23 da eleição da Presidência e da mesa diretora. Após a leitura da minuta e as contribuições da
24 plenária, foi deliberado que a Presidência e a Mesa Diretora seriam compostas pelo(a)
25 Presidente, pelo(a) Vice-Presidente, 1º Secretário(a) e 2º Secretário(a), conforme o Regimento
26 Interno do CMS. A eleição ocorrerá na Plenária Ordinária a ser realizada no dia 02 de outubro
27 de 2024. As chapas poderão se inscrever de 25 a 27 de setembro de 2024, das 09h às 16h, na
28 sede da Secretaria Executiva do CMSCL. O documento com os dados das chapas deverá ser
29 protocolado em duas vias, com a assinatura do candidato à Presidência. A divulgação da
30 eleição será feita durante a Reunião Ordinária, mediante Resolução, que será publicada no
31 site da Prefeitura Municipal. A chapa vencedora será eleita pela maioria simples dos votos, e
32 em caso de empate, vencerá a chapa do Presidente mais velho. Os casos omissos da Resolução
33 serão decididos pela plenária do CMSCL. Roberto enfatizou que todo o processo eleitoral será
34 conduzido pela Secretaria Executiva do Conselho. **ITEM 3 – INFORMES:** **1.** Ofício n.º 156/2024-
35 DGPS-SMS-PMCL, encaminhando para ciência do Conselho os planos de trabalho avaliados e
36 aprovados pela Secretaria de Saúde, relativos ao Hospital Queluz, para a aplicação de recursos
37 provenientes das Portarias 3.636/2024 e 4.642/2024. **2.** Correspondência do Hospital Queluz
38 sobre a alteração do plano de aplicação dos recursos referentes à Resolução SESMG n.º
39 7.682/2021. **3.** Durante a reunião, foi abordada a questão dos médicos reguladores envolvidos
40 no processo de regulação do Sistema Único de Saúde (SUS). Roberto mencionou uma
41 discussão que ocorreu na esfera estadual, na qual ficou decidido que o Estado irá avaliar o
42 processo de regulação no SUS Fácil. O objetivo dessa avaliação é identificar os problemas
43 enfrentados na transferência dos pacientes, especialmente no que diz respeito à agilidade e



44 eficácia desse processo. Roberto ressaltou a importância dessa análise para garantir que os
45 pacientes recebam o atendimento necessário de forma oportuna e para melhorar a gestão
46 dos recursos de saúde. Ele também destacou que a identificação de falhas na transferência de
47 pacientes poderá levar a ações corretivas que visem aprimorar a comunicação entre as
48 unidades de saúde, além de facilitar a continuidade do atendimento aos pacientes em
49 trânsito. Essa iniciativa do Estado é um passo fundamental para fortalecer o funcionamento
50 do SUS e proporcionar uma assistência mais eficiente à população. **4.** Durante a reunião, foi
51 discutido o Projeto Farmácia Mais Perto, uma iniciativa que visa ampliar o acesso a
52 medicamentos e serviços de saúde para a população. Roberto enfatizou a importância desse
53 projeto no contexto atual, especialmente em um momento em que a demanda por serviços
54 de saúde está em alta e a população busca soluções mais acessíveis. Entretanto, a principal
55 preocupação levantada pelos membros do conselho foi a disponibilidade de recursos
56 necessários para a implementação efetiva do projeto. Roberto informou que, durante a
57 discussão no Conselho Estadual, foi mencionado que a alocação de verbas para o Farmácia
58 Mais Perto é um desafio significativo. Os membros concordaram que, sem os recursos
59 adequados, o projeto não conseguirá atingir seus objetivos de proporcionar medicamentos
60 essenciais e serviços farmacêuticos de qualidade à comunidade. **5.** Durante a reunião, foi
61 debatida a celebração de contratos entre a Secretaria Municipal de Saúde e hospitais para a
62 prestação de serviços ao SUS municipal. Os membros presentes discutiram aspectos
63 relacionados à execução dos contratos, incluindo a qualidade dos serviços prestados, a
64 regularidade dos repasses financeiros e a transparência na gestão dos recursos. Foram
65 levantadas questões sobre a efetividade do atendimento à população e a necessidade de
66 monitoramento contínuo dos contratos. O Conselheiro Wagner comentou sobre o pedido da
67 Secretaria Municipal de Saúde para a prorrogação do contrato com o Hospital Queluz por mais
68 120 (cento e vinte) dias, observando que essa prorrogação não seria possível devido a
69 questões que precisavam ser revistas. **6.** Ryan informou que o Hospital Maternidade não
70 assinou o aditivo do POAS. Inicialmente, a Secretaria havia encaminhado apenas a parte da
71 hemodiálise. Há divergências entre a entidade e a Secretaria, levando à não assinatura do
72 documento pela unidade de saúde. **7.** Roberto informou que o Conselho solicitou a cópia dos
73 aditivos do POA, mas ainda não houve retorno. Propôs a formação de uma Comissão para
74 discutir o assunto e tomar as medidas cabíveis junto à Secretaria de Saúde e ao Prefeito. Se
75 não forem tomadas medidas, que se considere a solicitação de providências ao Ministério
76 Público. **8.** Pedido de desligamento da Conselheira Danielle Carvalho, representante da
77 FAMOCOL. **9.** Ofício DT/PROV/HMSJ/156/2024 solicitando a emissão de parecer do Conselho
78 sobre a qualidade dos serviços prestados pelo Hospital e Maternidade São José. **10.**
79 Correspondência do Hospital Queluz solicitando a emissão de parecer do Conselho sobre a
80 qualidade dos serviços prestados. **11.** Recebida denúncia sobre um profissional que,
81 supostamente, estaria atuando em dois locais simultaneamente, configurando possível
82 incompatibilidade de carga horária. A denúncia foi encaminhada pela Sra. Luciana Araújo, por
83 meio de e-mail, e relata que o profissional em questão acumularia funções, exercendo
84 atividade docente na rede estadual no mesmo horário em que deveria estar atuando na área
85 da saúde. No teor da denúncia, também foi informado que o caso já havia sido levado ao
86 conhecimento da Câmara Municipal. Durante a discussão, o Presidente Roberto Sant'Ana
87 mencionou ter contactado a escola citada na denúncia, sendo informado de que o profissional



88 não estaria lecionando no corrente ano. Além disso, foi esclarecido que a Secretaria Municipal
89 de Saúde já tinha conhecimento da denúncia e que as providências cabíveis estavam sendo
90 adotadas para apuração do caso. **ITEM 4 – ITENS PARA DELIBERAÇÃO DA PLENÁRIA:** Foi
91 realizada a leitura do Parecer CMSCL n.º 028/2024, que tratou da análise preliminar do RAG
92 2023. O parecer recomendou que a Secretaria Municipal de Saúde compatibilize os
93 instrumentos de planejamento da saúde, indicando a estimativa de gasto
94 orçamentário/financeiro para cada meta e objetivo definidos. Recomendações adicionais
95 incluíram a revisão sistemática da distribuição dos recursos, especialmente em relação à
96 Atenção Básica, à compra de medicamentos, ao investimento em melhorias e à ampliação das
97 unidades de saúde, além do gasto com pessoal. Foi disposto que a Secretaria deveria cumprir
98 as normas vigentes, informando regularmente ao Conselho de Saúde sobre a movimentação
99 e utilização dos recursos do Fundo Municipal de Saúde, além de respeitar os prazos para o
100 encaminhamento dos instrumentos de planejamento ao Conselho. Ademais, foi recomendada
101 a expedição de solicitação à Secretaria Municipal de Saúde para que encaminhe as
102 informações complementares constatadas no mérito do documento, entendendo que essas
103 informações são necessárias para uma melhor avaliação do RAG 2023 e para a emissão do
104 parecer final, conforme a Lei Complementar n.º 141/2012. Foi deliberada a aprovação do
105 documento, encaminhado por meio do Ofício n.º 113/2024/CMSCL, estipulando um prazo de
106 30 (trinta) dias para o retorno da Secretaria. **OUTROS ASSUNTOS:** **a)** Informado que o Sistema
107 DigiSUS está atualizado, faltando apenas o registro da análise do RAG 2023 e da PAS 2024,
108 ambos em tramitação no Conselho; **b)** Em relação à Portaria n.º 960/2023, aguarda-se retorno
109 da Secretaria sobre o que foi decidido pela gestão. Mencionou-se que o caso será levado ao
110 conhecimento do Ministério Público; **c)** Quanto às gratificações, discutido que foram
111 concedidas apenas aos profissionais responsáveis técnicos da urgência e emergência. Assim,
112 Roberto convocou uma reunião da Câmara Técnica para o dia 18 de setembro de 2024, com
113 o objetivo de tratar dos assuntos mencionados e esclarecer eventuais dúvidas que ainda
114 permaneçam; **d)** Wagner comentou sobre as obras de instalação do elevador no Hospital
115 Queluz; **e)** Roberto falou sobre a entrada do PLOA 2025 para análise do Conselho e destacou
116 a importância do retorno requerido sobre a Programação Anual de Saúde de 2025 para
117 possibilitar a manifestação do Conselho; **f)** Informações sobre a reunião realizada com a
118 Fundação Olhos D’Alma e demais envolvidos para debater sobre o Projeto Miguilim, além de
119 mencionar outras reuniões efetuadas, bem como a competência da Junta Reguladora no
120 estabelecimento do fluxo de encaminhamento dos educandos para o atendimento no Projeto,
121 no âmbito da saúde ocular; **g)** Discussão sobre a necessidade de avanço do projeto sobre
122 saúde mental e a ausência de transporte para os pacientes do CAPS. Para este assunto, foi
123 definida a solicitação de informações complementares à SMS, por meio do RAG, sobre as
124 despesas efetuadas no CAPS e demais unidades relacionadas à saúde mental no município.
125 **ENCERRAMENTO:** Roberto expressou seu agradecimento a todos pela participação e pela
126 contribuição valiosa durante a reunião, encerrando o encontro de forma cordial. O registro da
127 reunião foi feito pela Secretaria Executiva do CMSCL. Conselheiro Lafaiete, 11 de setembro de
128 2024.